

PROCESSO N.º: 07735731/2022

REFERÊNCIA: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 20240005 – SAP**

PETICIONANTE: EMPRESA BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO LTDA.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sr. (a) Pregoeiro (a) segue resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico N.º. **20240005 – SAP**, O objeto da licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste termo, edital e seus anexos.

Quanto a Qualificação técnico-operacional:

No edital menciona:

11.3.1. A documentação relativa à qualificação técnico-operacional, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, será restrita a:

11.3.1.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

11.3.1.1.1. Para fins da comprovação, o(s) atestado(s) deverá (ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) compatível(is) ao objeto, com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos postos a serem contratado.

11.3.1.2. Apresentação de atestado comprovando que a licitante possui experiência mínima de três anos na execução de objeto semelhante ao da contratação.

Pergunta: Será aceito atestado de capacidade técnica de mão de obra terceirizada no âmbito geral ou apenas nas funções prevista no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (pagina 18 do edital)?

Resposta SAP: Os atestados precisam ser compatíveis ou semelhantes ao objeto da licitação.